

Decreto nº 009/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FARIAS LEAL, ocorrido ontem a noite na Cidade do Recife/PE;

CONSIDERANDO que o mesmo exerceu o Cargo de Vice-Prefeito deste Município,

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial em todo o Município de Vertentes, por um período de 03 (três) dias, a contar da presente data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os Pavilhões Oficiais existentes nas repartições públicas sediadas neste município deverão ser hasteadas a meio pau, durante a vigência definida no “caput” deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2020.



Bel. Romero Leal Ferreira
Prefeito Municipal